

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1775 de 03 de Agosto de 2021  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

#### AVISO DE IMPUGNAÇÃO ao Processo nº 51/2021/CMM

#### Pregão Presencial nº 10/2021/CMM

Aviso de impugnação e resposta. 10/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados, por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana. A Câmara Municipal de Mariana por intermédio de sua Pregoeira comunica que a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., inscrita sob o CNPJ n.º 05.340.639/0001-30 apresentou impugnação ao Edital supramencionado e informa que deu-lhe provimento integral, informando que o edital será retificado e devidamente republicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se, o prazo inicialmente estabelecido de 08 (oito) dias úteis. A referida impugnação e resposta encontra-se à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Mariana <http://www.camarademariana.mg.gov.br/Licitacoes>. Mariana, 02 de Agosto de 2021 - Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, torna público que realizou processo nº 55/2021 de DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR nº 37/2021 para compra de material, equipamento e acessórios para a manutenção nos computadores da câmara e gabinetes dos parlamentares, na forma preconizada no artigo 24, II, da Lei 8.666/93. **Dotação:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 3. **Valores dos contratos:** R\$7.211,00 (sete mil duzentos e onze reais). **Contratada:** Chayanne Aparecida Vieira Mol e Silva, inscrita no CNPJ nº 39.691.544/0001-82 e R\$6.341,85 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **Contratada:** CH Tecnologia da Informação Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.623.593/0001-57. Mariana, 02 de Agosto de 2021.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA N° 37, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Exonera servidor a pedido em função gratificada de membro da Comissão de Licitação.”.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **Olinda Miranda de Paula** da função gratificada de **Equipe de Apoio, a partir do dia 03 de agosto de 2021** da Comissão de Licitação que foi formada para o exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente do IPREV Mariana

#### **PORTARIA N° 38, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Licitação.”***

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto na **Portaria nº 37 de 02/08/2021**, que exonerou a pedido a servidora **Olinda Miranda de Paula** da função gratificada de **Equipe de Apoio, a partir do dia 02 de agosto de 2021** da Comissão de Licitação que foi formada para o exercício de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **NATÁLIA CLARICE DE ARAÚJO BATISTA** para compor a Comissão Permanente de Licitação do IPREV Mariana na função gratificada de **Equipe de Apoio, a partir do dia 03 de agosto de 2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente do IPREV Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 01 DE 30 DE JULHO DE 2021**

***“Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), no âmbito Municipal”***

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município de Mariana;

**CONSIDERANDO**, a Portaria Nº 971 de 03 de Maio de 2006 que aprova a Política Nacional das Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução da SES - MG Nº 1885 de 27 de Maio de 2009 que aprova a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC);

**CONSIDERANDO**, a criação da Política Nacional das Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPICS) de 2015

**CONSIDERANDO**, a Portaria MS Nº 145 de 11 de janeiro de 2017, que inclui os procedimentos das PICS na Forma de Organização (FO), como ações de promoção e prevenção à saúde e atividade coletiva/individual;

**CONSIDERANDO**, a Portaria Nº 702 de 21 de março de 2018, que inclui novas práticas na Política Nacional das Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPICS);

**CONSIDERANDO**, a necessidade de incorporar, implementar e aperfeiçoar as Práticas Integrativas e Complementares no SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, em todos os níveis de atenção com ênfase na atenção básica, voltada ao cuidado continuado, humanizado e integral em saúde;

**CONSIDERANDO**, a LEI Nº 3.283, DE 25 DE JUNHO DE 2019 que institui, no âmbito do Município de Mariana, a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Municipal Gestor das PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde;

**Art. 2º** Compete ao referido comitê:

- Incorporar e implementar as Práticas Integrativas e Complementares no SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, em todos os níveis de atenção com ênfase na atenção básica, voltada ao cuidado continuado, humanizado e integral em saúde;
- Contribuir ao aumento da resolubilidade do Sistema e ampliação do acesso à PNPIC, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso;
- Promover a racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras e socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável de comunidades e;
- Implantar e implementar ações das PICS e fortalecimento de iniciativas existentes;
- Desenvolver as PICS em caráter multiprofissional para as características profissionais presentes no SUS e em consonância;
- Estimular as ações referentes ao controle/participação social, promovendo o envolvimento responsável e continuado dos usuários, gestores e trabalhadores nas diferentes instâncias de efetivação das políticas de saúde.

- Promover e garantir Educação Permanente em saúde para os representantes e profissionais de Saúde da rede municipal;
- Fiscalizar as ações das PICS no Município;

**Art. 3º** O Comitê de que trata o Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- Simone Aparecida da Silva Paulino Castro
- Elaine Silva Reis
- Eduardo Dias dos Santos
- Virgínia de Almeida Guimaraes
- Bruna Natali Soares Guimaraes

**Art. 4º** Os servidores integrantes do Comitê ficam dispensados de suas funções habituais durante as reuniões que efetivamente participarem e pelo tempo necessário à prática dos atos determinados pela sua Coordenação e execução das PICS na Rede Municipal de Saúde;

**Art. 5º** O Comitê poderá requisitar ou requerer diretamente de quaisquer órgãos públicos, informações que se façam necessárias ao desenvolvimento do trabalho, bem como convocar, dentro do horário de trabalho, servidores públicos municipais necessários à execução das atividades.

**Art. 6º** As ações das PICS e do Comitê Gestor, serão financiadas por meio do Piso da Atenção Básica (PAB) do município, do recurso Estadual das Políticas Estaduais de Promoção da Saúde (POEPS) e do Bloco de Manutenção e Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio).

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Danilo Brito das Dores**

**Secretário Municipal de Saúde**

## **Legislação: Portarias**

### **Licitações: Pregão Presencial**

#### **AVISO DE IMPUGNAÇÃO ao Processo nº 51/2021/CMM**

#### **Pregão Presencial nº 10/2021/CMM**

Aviso de impugnação e resposta. 10/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados, por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana. A Câmara Municipal de Mariana por intermédio de sua Pregoeira comunica que a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., inscrita sob o CNPJ n.º 05.340.639/0001-30 apresentou impugnação ao Edital supramencionado e informa que deu-lhe provimento integral, informando que o edital será retificado e devidamente republicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se, o prazo inicialmente

estabelecido de 08 (oito) dias úteis. A referida impugnação e resposta encontra-se à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Mariana <http://www.camarademariana.mg.gov.br/Licitacoes>. Mariana, 02 de Agosto de 2021 - Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial N° 054/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios para atender as demandas de manutenção dos veículos, motoniveladoras, caminhões lotados na Secretaria de Transporte e Estradas Vicinais. **Abertura: 23/08/2021 às 08:45min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 02 de agosto de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

## Licitações: Pregão Eletrônico

### Licitações: Pregão Eletrônico

**Prefeitura Municipal de Mariana MG-** Pregão Eletrônico N°037/2021. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de diagramação e impressão de apostilas, cadernos, livretos e/ou manuais para os alunos da Rede Municipal de Ensino **Abertura: 16/08/2021 às 14:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 02 de agosto de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

---

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 169, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,** no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **A pedido da servidora LUCIENE CRISTIANE FONSECA DE MENEZES** - matrícula 561, CPF nº 055.290.376-07, fica **EXONERADA** do seu cargo efetivo de concurso de **TÉCNICO OPERACIONAL ETA/ETE**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de julho de 2021.

**Ronaldo Camêlo da Silva**

Diretor Executivo

SAAE Mariana

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - PRC: 009/2021. CONTRATADA:** FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata a aquisição de equipamentos de proteção e individual - EPI'S pela empresa vencedora, especializada para o fornecimento, à Autarquia Municipal de Serviços de Água e Esgoto de Mariana-MG, em estrita conformidade com as disposições de fornecimento e dos documentos anexos. **VALOR:** R\$ 13.657,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). **HOMOLOGADO EM:** 27 de julho de 2021. **ASSINATURA:** 28/07/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/07/2021 a 28/07/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA 11 - 17.122.0027.6007.339030-1100. **FUND. LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores. Ronaldo Camelo da Silva, Diretor Geral - SAAE - MARIANA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - PRC: 009/2021. CONTRATADA:** SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. **CNPJ:** 22.327.120/0001-30. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata a aquisição de equipamentos de proteção e individual - EPI'S pela empresa vencedora, especializada para o fornecimento, à Autarquia Municipal de Serviços de Água e Esgoto de Mariana-MG, em estrita conformidade com as disposições de fornecimento e dos documentos anexos. **VALOR:** R\$ 3.014,00 (três mil e catorze reais). **HOMOLOGADO EM:** 27 de julho de 2021. **ASSINATURA:** 28/07/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/07/2021 a 28/07/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA 11 - 17.122.0027.6007.339030-1100. **FUND. LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores. Ronaldo Camelo da Silva, Diretor Geral - SAAE - MARIANA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - PRC: 009/2021. CONTRATADA:** VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA. **CNPJ:** 06.921.384/0001-61. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata a aquisição de equipamentos de proteção e individual - EPI'S pela empresa vencedora, especializada para o fornecimento, à Autarquia Municipal de Serviços de Água e Esgoto de Mariana-MG, em estrita conformidade com as disposições de fornecimento e dos documentos anexos. **VALOR:** R\$ 899,80 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta

centavos). **HOMOLOGADO EM:** 27 de julho de 2021. **ASSINATURA:** 28/07/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/07/2021 a 28/07/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA 11 - 17.122.0027.6007.339030-1100. **FUND. LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores. Ronaldo Camelo da Silva, Diretor Geral - SAAE - MARIANA.

SAAE - MARIANA/MG VEM POR MEIO DO SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PUBLICAR O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 - Pregão Nº 027/2019 - PRC Nº 047/2019. Contratada: Printec Tecnologia da Impressão Ltda. Objeto: O presente instrumento visa prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, contados a partir de **11 de agosto de 2021 e com encerramento em 09 de novembro de 2021**. Data da assinatura: 30/07/2021. Vigência: 11/08/2021 à 09/11/2021. Dotação orçamentária: 17.122.0027.6007.339039-1100 - Ficha: 14. Homologado em: 30 de Janeiro de 2020. Fund. legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. MARIANA MG - Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Geral SAAE MARIANA.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISP.) Nº 007/2021 - Procedimento (PRC): Nº 025/2021.** Objeto: Prestação de serviços de Moto Som - Propaganda volante e gravação de spot para atender as necessidades da Autarquia. Contratada: Jonas Augusto Xavier Teixeira 13164878656 (CNPJ: 41.648.008/0001-46) Valor Total: R\$15.100,00 (Quinze mil e cem reais). Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. Requisitante: José Roberto do Valle Verona/ Chefe Do Departamento de Comunicação e Relação Institucional. Autorização e Ratificação: Ronaldo Camelo da Silva- Diretor Executivo do SAAE-Mariana/MG. Controle Interno: Geraldo Alex Miranda Bailão. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISP.) Nº 006/2021 - Procedimento (PRC): Nº 024/2021.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de veículos para atender as demandas dos diversos setores do SAAE Mariana-MG. Contratada: Weverton Fernandes Dos Santos 10251635678 (CNPJ: 35.060.785/0001-72) .Valor Total: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. Requisitante: Diego Brenner - Chefe do Setor de Frotas e Patrimônio. Autorização e Ratificação: Ronaldo Camelo da Silva- Diretor Executivo do SAAE-Mariana/MG. Controle Interno: Geraldo Alex Miranda Bailão. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826.